



Arquidiocese de Sant'Ana de Botucatu

ADENDO AO DECRETO SOBRE A EPIDEMIA

"Viu, sentiu compaixão e cuidou dele!"

Prezados irmãos Párcos e Administradores Paroquiais do amado Povo de Deus de nossa Igreja Particular,

Paz e bem!

Em virtude do Decreto de Estado de Emergência por parte do Governo brasileiro, o Brasil se encontra agora em uma etapa mais radical de enfrentamento da pandemia do novo Corona vírus.

Nesse sentido, **determino** aos nossos Párcos e Administradores paroquiais o fechamento imediato de todas as nossas igrejas e capelas, inclusive durante a Semana Santa, até segunda ordem.

Determino, ainda, que sejam suspensas as celebrações de exéquias, bem como o serviço de distribuição domiciliar da sagrada comunhão aos enfermos.

Aos amados irmãos e irmãs do Povo de Deus de nossa Arquidiocese recomendo que, de casa, acompanhem as missas e celebrações da Semana Santa, com profundo espírito de fé, através dos meios de comunicação disponíveis.

Temos um sagrado compromisso com a vida e o bem comum. Somos chamados a unir esforços com as autoridades e toda a sociedade brasileira. Não podemos ser indiferentes, muito menos irresponsáveis.

Confiemo-nos à intercessão de São José, Padroeiro Universal da Igreja para que nos acompanhe e proteja nesta provação. Que o Bom Deus abençoe a vida de todos e torne fecundos todos os nossos trabalhos.

Dada e passada na Cúria Metropolitana, nesta Arquiepiscopal cidade de Botucatu, aos 19 de Março de 2020, registrada sob protocolo nº 017/2020.

Dom Maurício Grotto de Camargo
Dom Maurício Grotto de Camargo
Arcebispo Metropolitano de Botucatu

Côn. Jovilla A. Arruda
Côn. Jovilla Antonio de Arruda
Chanceler do Arcebispado

